



Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO AÇORIANO

L E I No. 2.859/94

Artigo 3º. - Revogada "ABRE CREDITOS SUPLEMENTARES", esta Lei entra em vigor a partir desta data.

ASSINATO DO PREFEITO MUNICIPAL, 09 de novembro de 1994.
FERULIO TEDESCO NETTO, Prefeito
Municipal de Santo Antônio da Patrulha,
no uso das atribuições que lhe são
conferidas por Lei.

FERULIO TEDESCO NETTO

ASSINATURA DO PREFEITO MUNICIPAL
DISTRIBUI-SE E COMUNIQUE-SE FAÇO SABER, que a Câmara Municipal
aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

ARTIGO 1º. - São suplementadas as seguintes dotações
orçamentárias, conforme segue:

01- CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	
01- CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	
Atividade 2.001- Manutenção dos Serviços da Câmara	
3.1.2.0- Material de Consumo.....	R\$ 1.000,00
3.1.3.2- Outros Serviços e Encargos.....	R\$ 2.000,00
4.1.2.0- Equipamentos e Material Permanente..	R\$ 4.000,00
T O T A L.....	R\$ 7.000,00

ARTIGO 2º. - Servirão de recursos para cobrir as suplementações
constantes no artigo anterior, a redução da seguinte
dotação orçamentária:

01- CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	
01- CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	
Atividade 2.001- Manutenção dos serviços da Câmara	
4.2.6.0- Constituição ou Aumento de Capital de Empresas Comerciais ou Financeiras.....	R\$ 7.000,00

11.



Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO AÇORIANO

L. E. I. No. 2.860/94

ARTIGO 3º. - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor a partir desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 09 de novembro de 1994
FERULIO TEDESCO NETTO, Prefeito Municipal
do Município de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

Jmg
FERULIO TEDESCO NETTO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE

Geraldo Barcellos
GERALDO BARCELLOS do Nascimento, nascido em 19.03.1951
Secretário de Administração

01- FEASA - FUNDACAO EDUCACIONAL AGRICOLA DE
ANTONIO DA PATRULHA 11
01- FEASA - FUNDACAO EDUCACIONAL AGRICOLA DE
ANTONIO DA PATRULHA
Atividade 2.001- Incremento à Atividade Agrícola
3.1.2.0- Material de Consumo.....R\$ 2.300,00
Atividade 2.002- Manutenção dos Serviços Administrativos
da FEASA
3.1.2.0- Material de Consumo.....R\$ 2.300,00

01- F.D.T.A. L...R\$ 2.300,00

ARTIGO 2º. - Serviços de recurso para cobrir as suplementações constantes no artigo anterior, a redução da seguridade dotação orçamentária.

01- FEASA - FUNDACAO EDUCACIONAL AGRICOLA DE
ANTONIO DA PATRULHA 11
01- FEASA - FUNDACAO EDUCACIONAL AGRICOLA DE
ANTONIO DA PATRULHA 11
Atividade 2.001- Incremento à Atividade Agrícola
4.1.1.0- Obras e Instalações.....R\$ 2.300,00
4.1.2.0- Equipamento e Material Permanente.....R\$ 2.300,00

01- F.D.T.A. L.....R\$ 2.300,00